



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1387

Determina o perímetro urbano.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica, a partir desta data, considerado também perímetro urbano, as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana, com a área limítrofe, as sim determinada com pontos de referências co nhecidos, de acordo com o croqui e memorial descritivo anexos.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg) 01
de Julho de 1988.

F. P. Rossi
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal